



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 18/2025

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 29 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do vereador Rodrigo Lamberti, estando presentes os vereadores: Matias Gomes, Relator. Ebertom Luiz, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. Logo, o Presidente convidou o vereador Ebertom Luiz secretariar os trabalhos da Comissão. O Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Na sequência, foi dispensada a leitura da **Ata nº 17/2025**, da Reunião do dia sete de maio do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por maioria, com uma abstenção do vereador Ebertom Luiz. Após, o Presidente da Comissão colocou a palavra a disposição do Relator para que efetuasse a leitura do seu voto referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 11/2025, do Vereador Nilo Santos**, define a prática da teleconsulta no Município de São Francisco de Assis e dá outras providências. Colocado em discussão, o vereador retirou o projeto. **Projeto de Lei nº 31/2025, do Nilo Santos**, dispõe sobre a instalação de fraldários nos estabelecimentos públicos de saúde. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o vereador Lone Bianchini pediu vista, o qual foi concedido pelo Presidente. **Projeto de Lei nº 45/2025, do Executivo Municipal**, altera as leis nº1381/2021 - Plano Plurianual 2022 - 2025, Lei nº1687/2024 Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025 do Município de São Francisco de Assis e abre crédito especial. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº 15/2025, do Vereador Nilo Santos**, institui o Programa Rua de Lazer, no âmbito municipal de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº 53/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissionais para atender na área da saúde. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Os Projetos de Lei nº16/2025 e 17/2025, ambos do Vereador Nilo Santos, foram retirados da pauta da presente reunião pelo Presidente da Comissão. Nada mais havendo



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.